



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.307, DE 08 DE Março DE 2001

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à implantação de próprios municipais.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,** no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 7623/01.

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno abaixo descrita, localizada à Av. Vila Rica, Bairro Estiva, área essa necessária à implantação de próprios municipais.

Inicia-se no ponto A, marco zero da presente descrição e situado no cruzamento dos alinhamentos da Rua Dr. Adélio Silva com a Av. Vila Rica e segue 61,50m até o ponto B, confrontando com a Av. Vila Rica, daí deflete a direita e segue 98,50m até o ponto C, confrontando com a Rua Renato Braga, daí deflete a direita e segue 31,50m até o ponto D, daí deflete a direita e segue 14,50m até o ponto E, daí deflete a esquerda e segue 31,00m até o ponto F, confrontando neste trecho (C-F) com a propriedade da P.M.T., daí deflete à direita e segue 88,00m até o ponto A inicial, confrontando com a Rua Dr. Adélio Silva, perfazendo no perímetro acima uma área de 5.211,00m<sup>2</sup>, e esta cadastrada na Prefeitura Municipal de Taubaté sob o BC: 42.009.226.001

**ARTIGO 2º** - A área de que trata o artigo anterior está caracterizada na planta AD1455 anexa que, rubricada pelo Prefeito fica fazendo parte integrante do presente decreto.

**ARTIGO 3º** - As despesas com a execução do presente decreto onerarão as verbas orçamentárias próprias.



# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

**ARTIGO 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de março de 2001, 356º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 361º da fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

  
**Jorge Boueri**

**ARQUITETO JOSÉ JORGE BOUERI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO**  
**E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 08 de março de 2001.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**RESP. P/ GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**

DecretoAD1455